

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO Nº 1006/2020 – 2006/2020-CPA/BU

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – Bauru/SP - GILIE/BU, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar 1º e 2º Leilão Público - Lei nº 9.514 de 20/11/1997, em 28/07/2020 e 11/08/2020** respectivamente, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, Sr. Andre Sobreira da Silva, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 898, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária abaixo relacionados, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se os presentes leilões pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com alterações introduzida pela Lei nº 13.138 de 26/06/2015, Decreto nº 22.427 de 01/02/1933 e Lei nº 13.105/2015 (CPC), Art. 886, Inciso IV, bem como pelas condições gerais estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme publicado na imprensa e na rede mundial de computadores - internet:

Contrato nº 7340316003000031014 (734.0316.003.3101-4), imóvel sito na RUA IACANGA, N. 301, AMERICANA, SP, matrícula nº 21783 - 1º CRI de AMERICANA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 750.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 750.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 2.642.931,46;

Contrato nº 21.1653.737.01-03, imóvel sito na RODOVIA RAPOSO TAVARES, N. SN, KM 122,5 (BAIRRO DA COLONIA), ARACOIABA DA SERRA, SP, matrícula nº 41032 - 2º CRI de SOROCABA/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 8.800.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 8.800.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 14.918.927,71;

Contrato nº 25.0285.605.161-31, imóvel sito na AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, N. 1594, ATIBAIA, SP, matrícula nº 11887 - 1º CRI de ATIBAIA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 776.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 776.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 736.374,12;

Contrato nº 250351690000040248 (25.0351.690.402-48), imóvel sito na RODOVIA VITO ARDITO SP-62, N. SN, QD C LT 11, CACAPAVA, SP, matrícula nº 39641 - 1º CRI de CACAPAVA/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 518.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 520.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 852.918,36;

Contrato nº 250860606000011303 (25.0860.606.113-03), imóvel sito na RUA SALOMAO MUSSI, N. 302, CAMPINAS, SP, matrícula nº 4410 - 2º CRI de CAMPINAS/SP, estado

Ocupado, Valor de avaliação R\$ 948.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 995.489,58, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 1.341.098,19;

Contrato nº 21.4033.737.02-16, imóvel sito na RODOVIA CASTELO BRANCO, N. SN, KM 82 (INTERIOR CAPITAL LADO DIREITO), ITU, SP, matrícula nº 45731 - 1º CRI de ITU/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 4.500.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 5.813.402,32, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 10.079.598,95;

Contrato nº 7340597003022847001 (734.0597.003.2284-7), imóvel sito na RUA DIRCEU GONCALVES RESENDE, N. 436, QD 05 LT 10, JALES, SP, matrícula nº 37804 - 1º CRI de JALES/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 368.167,80, Valor de venda em 1º leilão R\$ 368.167,80, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 427.887,34 **E** Contrato nº 7340597003022847002 (734.0597.003.2284-7), imóvel sito na RUA DIRCEU GONCALVES RESENDE, N. 436, QD 05 LT 12, JALES, SP, matrícula nº 37806 - 1º CRI de JALES/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 238.816,98, Valor de venda em 1º leilão R\$ 238.816,98, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 296.601,02 (**ARREMATACÃO EM CONJUNTO**);

Contrato nº 252178606000007398 (25.2178.606.73-98), imóvel sito na RUA D ORO, N. 201, (DISTRITO INDUSTRIAL), MAIRINQUE, SP, matrícula nº 1957 - 1º CRI de MAIRINQUE/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 4.573.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 4.573.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 4.182.577,67;

Contrato nº 252882606000011902 (25.2882.606.119-02), imóvel sito na RUA RIACHUELO, N. 2244, Apto 303, BLOCO 02, PIRACICABA, SP, matrícula nº 88606 - 2º CRI de PIRACICABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 160.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 213.316,97, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 203.813,65;

Contrato nº 253296606000007511 (25.3296.606.75-11), imóvel sito na AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, N. 374, PIRACICABA, SP, matrícula nº 14502 - 1º CRI de PIRACICABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 937.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 1.219.595,94, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 640.956,75;

Contrato nº 254889606000980001 (25.4889.606.09-80), imóvel sito na RUA SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, N. 35, QD C LT 01, PIRACICABA, SP, MATRÍCULA Nº 20755 - 1º CRI de PIRACICABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 234.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 262.098,88, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 234.628,63 **E** Contrato nº 254889606000980002 (25.4889.606.09-80), imóvel sito na RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 02, PIRACICABA, SP, matrícula nº 20756 - 1º CRI de PIRACICABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 175.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 200.756,59, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 179.537,91 **E** Contrato nº 254889606000980003 (25.4889.606.09-80), imóvel sito na RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 03, PIRACICABA, SP, matrícula nº 20757 - 1º CRI de PIRACICABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 187.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 200.756,59, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 180.000,89 (**ARREMATACÃO EM CONJUNTO**);

Contrato nº 241612690000011999 (24.1612.690.119-99), imóvel sito na RUA CLAUDIONOR BUENO DA SILVA, N. SN, QD 10 LT 12, RIBEIRAO PRETO, SP, matrícula nº 40530 - 2º CRI de RIBEIRAO PRETO/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 1.275.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 1.275.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 782.327,18;

Contrato nº 253255606006996001 (25.3255.606.69-96), imóvel sito na RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 03, SOROCABA, SP, matrícula nº 121782 - 1º CRI de SOROCABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 92.820,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 224.322,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 263.463,90;

Contrato nº 253255606006996002 (25.3255.606.69-96), imóvel sito na RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 04, SOROCABA, SP, matrícula nº 121783 - 1º CRI de SOROCABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 106.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 232.700,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 298.127,10;

Contrato nº 253255606006996003 (25.3255.606.69-96), imóvel sito na RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 05, SOROCABA, SP, matrícula nº 121784 - 1º CRI de SOROCABA/SP, estado Ocupado, Valor de avaliação R\$ 104.500,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 229.400,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 293.875,16; E,

Contrato nº 7340367003000000494 (734.0367.003.49-4), imóvel sito na RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA, N. SN, QD G LT 01, SOROCABA, SP, matrícula nº 119581 - 1º CRI de SOROCABA/SP, estado Desocupado, Valor de avaliação R\$ 484.000,00, Valor de venda em 1º leilão R\$ 484.000,00, Valor de venda em 2º Leilão R\$ 608.458,68.

O Edital de 1º e 2º Leilão Público nº 1006/2020 – 2006/2020 - CPA/BU estará à disposição dos interessados, no período de 25/06/2020 até 11/08/2020, em horário bancário, nas Agências da CAIXA, no portal da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, situada na Rua Agenor Meira, nº 12-40, Centro, Bauru, SP, CEP 17015-301, no escritório do leiloeiro oficial credenciado Sr. Andre Sobreira da Silva, JUCESP nº 898, sito na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 81, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, CEP 02860-100, fone (11) 3392-5487, e-mail atendimento@escritoriodeleiloes.com.br, e no endereço www.escritoriodeleiloes.com.br

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do leilão.

O 1º Leilão Público nº 1006/2020-CPA/BU realizar-se-á no dia 28/07/2020, à partir das 14:00h, com a apresentação de lances somente via internet através do [site www.escritoriodeleiloes.com.br](http://www.escritoriodeleiloes.com.br), mediante cadastro prévio do interessado, conforme o Edital.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão Público, serão ofertados no 2º Leilão Público nº 2006/2020-CPA/BU no dia 11/08/2020, à partir das 14:00h, com a apresentação de lances somente via internet através do [site www.escritoriodeleiloes.com.br](http://www.escritoriodeleiloes.com.br), mediante cadastro prévio, conforme o Edital.

Os valores de venda dos imóveis serão atualizados até a data do 1º Leilão Público ou até a data do 2º Leilão Público (se o imóvel não for arrematado em 1º Leilão).

O arrematante paga, no dia do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 05% (cinco por cento) do lance vencedor, sendo que esta comissão não compõe o pagamento do imóvel.



O arrematante também paga, no dia do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 05% (cinco por cento) do lance ofertado, sendo que este sinal compõe o pagamento do imóvel.

Constam deste Edital: Anexo I – Condições Gerais; Anexo II – Condições detalhadas de venda dos imóveis; Anexo III - Termo de Arrematação; Anexo IV - Termo de Aquisição por Direito de Preferência - Lei nº 9.514/97; Anexo V - Termo de Desistência; e Anexo VI - Relação de Ações Judiciais.

Outras informações no telefone 0800-726-0101 ou (11) 3392-5487.

NOTIFICAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Ficam os devedores fiduciantes dos contratos relativos aos imóveis em leilão, comunicados pela credora fiduciária CAIXA na forma da Lei nº 9.514/97 Art 27 § 2º-A, **NOTIFICADOS** para o exercício do direito de preferência de compra previsto na Lei nº 9.514/97 Art 27 § 2º-B até a data do 1º leilão, ou se o imóvel não for arrematado neste, até a data do 2º leilão, com o comparecimento em qualquer Agência da CAIXA, para o cumprimento das exigências e pagamento do valor específico até a data limite, não sendo aceito lances via internet para o exercício deste direito.

Bauru, SP, 25 de Junho de 2020.

RUBENS DE MORAIS
Matrícula c046.527-1
Gerente de Filial
GILIE/BU

ANEXO I – CONDIÇÕES GERAIS

1 - DO OBJETO

1.1 - Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no presente Edital.

1.1.1 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do Art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade) o contrato que for assinado com o arrematante resolver-se-á de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

1.1.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar dos presentes leilões pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar dos presentes leilões, empregados da CAIXA que atuem na SULOLOG (SN Logística Empresarial), SUGAT (SN Adimplência e Atendimento) ou SUHAB (SN Rede Habitação), e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.2.1 - Estão impedidos de participar dos presentes leilões interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigentes da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOLOG, incluindo-se Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

2.3 - Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei nº 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, terão o relacionamento comercial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar a(o) leiloeiro(a) os seguintes documentos digitalizados:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar a(o) leiloeiro(a) os seguintes documentos digitalizados:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

2.6 - Os interessados em participar do leilão deverão habilitar-se previamente no *site* do(a) leiloeiro(a), conforme critérios e condições por ele(a) estabelecidos.

2.7 - Ficam dispensados de habilitação prévia no *site* os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei nº 9.514/97, sendo que este direito deverá ser exercido em qualquer a Agência da CAIXA e dentro do prazo estabelecido.

2.7.1 – Os devedores fiduciantes deverão cumprir as exigências para o exercício do direito de preferência de compra, em especial o pagamento do valor devido, até a data do 1º leilão público, ou se o imóvel não for arrematado neste, até a data do 2º leilão público, descritas neste Edital.

3 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O preço mínimo da venda, para cada imóvel em 1º ou 2º leilão, é o constante neste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista.

3.2 - Os itens 7 e 8 somente poderão ser arrematados em conjunto pelo mesmo arrematante.

3.3 - Os itens 12, 13 e 14 somente poderão ser arrematados em conjunto pelo mesmo arrematante.

3.4 - Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, § 2º-B e § 3º, da Lei nº 9.514/97, excetuando apenas a comissão do(a) leiloeiro(a).

4 - DOS LANCES

4.1 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo apenas via internet, através do *site* do(a) leiloeiro(a).

4.2 - Na modalidade internet os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no *site* do(a) leiloeiro(a) nas datas e horários estabelecidos no Edital

4.2.1 - O interessado deve efetuar cadastro prévio no *site* do(a) leiloeiro(a), para anuência às regras de participação dispostas no *site* e obtenção de “*login*” e “*senha*”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.2.2 - Ao participar do leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.2.3 - O interessado em ofertar lances deverá informar, no cadastro junto a(o) leiloeiro(a), o nome e o número da Agência da CAIXA a qual promoverá a contratação da venda e compra em caso de arrematação.

4.3 - Para participação no leilão, o interessado deverá apresentar previamente os documentos listados nos itens 2.4 ou 2.5.

4.3.1 - Os documentos de habilitação à oferta de lances, descritos nos itens 2.4 ou 2.5, são remetidos ao(à) leiloeiro(a) conforme instruções no *site* do(a) leiloeiro(a), antes da realização do leilão.

4.3.2 - A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.4 ou 2.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

4.4 - Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao(à) leiloeiro(a) a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

5 - DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

5.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

5.2 – Considerando que o valor mínimo de venda em 2º leilão poderá ser atualizado até a data da realização do certame, eventual proposta de compra que não atinja o novo valor será automaticamente desclassificada.

5.3 - Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei nº 9.514/97.

6 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

6.1 - O arrematante paga, no dia do leilão, o valor da comissão do(a) leiloeiro(a), correspondente a 05% (cinco por cento) do lance vencedor.

6.1.1 - O pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) far-se-á através de boleto, depósito ou transferência bancária na conta corrente informada pelo(a) mesmo(a).

6.2 - O valor da comissão do(a) leiloeiro(a) não compõe o valor do lance ofertado.

6.3 - O arrematante paga, no dia do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 05% (cinco por cento) do lance ofertado.

6.3.1 - O pagamento do sinal de 05% (cinco por cento) far-se-á através de boleto, depósito ou transferência bancária na conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a).

6.3.2 - O arrematante deverá enviar 03 (três) vias do Termo de Arrematação impressos e assinadas ao endereço informado pelo(a) leiloeiro(a), via SEDEX ou portador, em até 01 (um) dia útil após a realização do leilão.

6.4 - O não pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) de 05% (cinco por cento) do lance no prazo estipulado implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele, além de eventuais sanções previstas no contrato de uso do ambiente virtual pactuado com o(a) leiloeiro(a).

6.5 - O não pagamento do sinal de 05% (cinco por cento) do lance no prazo estipulado implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele, além de eventuais sanções previstas no contrato de uso do ambiente virtual pactuado com o(a) leiloeiro(a).

6.6 - O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do(a) leiloeiro(a) no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

6.7 - Na hipótese do devedor fiduciante exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do(a) leiloeiro(a) sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no Art. 27, § 2º-B, da Lei nº 9.514/97.

7 - DA ATA DO 1º LEILÃO

7.1 - Será elaborada no 1º leilão, pelo(a) leiloeiro(a), a Ata contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

7.2 - O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, será assinado pelo(a) leiloeiro(a) e pelo arrematante.

7.3 - A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

7.4 - Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

7.5 - Os imóveis não arrematados em 1º leilão serão ofertados em 2º leilão, na data e horário estabelecido neste Edital.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO 1º LEILÃO

8.1 - A homologação do resultado do 1º leilão é efetuada pelo(a) leiloeiro(a), e constará da Ata.

8.2 - O resultado oficial do 1º leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

8.3 - Os imóveis arrematados em 1º leilão ou excluídos deste permanecerão no *site* do(a) leiloeiro(a) com a informação indicando a arrematação ou a exclusão.

8.3.1 - Os demais imóveis permanecerão no *site* do(a) leiloeiro(a), para fins de participação no 2º leilão.

9 - DA ATA DO 2º LEILÃO

9.1 - Será elaborada no 2º leilão, pelo(a) leiloeiro(a), a Ata contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

9.2 - O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, será assinado pelo(a) leiloeiro(a) e pelo arrematante.

9.3 - A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9.4 - Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO 2º LEILÃO

10.1 - A homologação do resultado do 2º leilão é efetuada pelo(a) leiloeiro(a), e constará da Ata.

10.2 - O resultado oficial do 2º leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

11 - DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial do leilão ao qual ele participou, para comparecer à Agência contratante, especificada na Termo de Arrematação conforme Anexo III, e efetuar o pagamento do restante do valor total, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

11.1.1 - O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

11.2 - O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

11.3 - A escritura pública de venda e compra será firmada em até 30 (trinta) dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

11.4 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.4.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.4.2 - A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, extração de matrícula atualizada, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, averbações, registros etc.

11.4.3 - As custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.4.4 - Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra.

11.4.5 - Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 - O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

13 - DA MULTA

13.1 - O valor recolhido pelo arrematante, no ato do leilão ao qual ele participou, a título de sinal para garantia da contratação será revertido em multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para pagamento;

13.1.3 - não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante;

13.1.4 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

13.2 - A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

14 - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.1 - Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 1º leilão público, ou se o imóvel não for arrematado neste, até o a data do 2º leilão público, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei nº 9.514/97).

14.2 - A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

14.3 - O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, deverá efetuar o pagamento do valor total da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, até a data da realização do leilão.

14.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência de compra, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

15.2 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “*ad-corpus*”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.3 - O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

15.3.1 - Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

15.4 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto dos leilões.

15.5 - O leilão não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.6 - A participação no leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste “Edital de Leilão Público”, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

15.6.1 - O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

15.6.2 - O arrematante deverá apresentar original dos documentos pessoais, inclusive do cônjuge, se houver (CPF e documento de identificação pessoal, Certidão de casamento) e comprovante de residência atualizado.

15.6.3 - Caso o arrematante seja representado por procurador(es), devem ser apresentados os documentos mencionados no item acima, tanto do arrematante quanto do procurador e também o documento original de procuração específica para o ato, com firma reconhecida, que ficará retida para fazer parte do processo de arrematação do imóvel.

15.7 - A seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis em leilão.

15.8 - A CAIXA não efetua pagamento de comissão a(o) imobiliária/corretor de imóveis credenciada(o) pela CAIXA, por serviços prestados na intermediação da venda de imóveis relacionados em 1º e/ou 2º leilão.

15.9 - A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU.

15.10 - Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Andre Sobreira da Silva, JUCESP nº 898, sito na Avenida Deputado Fernando Ferrari, nº 81, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, CEP 02860-100, fone (11) 3392-5487, e-mail atendimento@escritoriodeleiloes.com.br, e no endereço www.escritoriodeleiloes.com.br

15.11 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo.

ANEXO II – CONDIÇÕES DETALHADAS DE VENDA DOS IMÓVEIS**Lista de Imóveis****1º e 2º Leilão Público nº 1006/2020 - 2006/2020-CPA/BU**

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	AMERICANA	RUA IACANGA, N. 301, , VILA MOLON	Contrato 7340316003000031014 (734.0316.003.3101-4). Casa, 162 m² de área total, 117 m² de área privativa, 262 m² de área do terreno, CTR 7340316003000031014 (734.0316.003.3101-4). MATRÍCULA Nº 21.783 - 1º CRI DE AMERICANA/SP. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 21002302620000. SIPGE 00.0000.1001214-4.	R\$ 750.000,00	R\$ 2.642.931,46	R\$ 750.000,00	Ocupado
2	ARACOIABA DA SERRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, N. SN, KM 122,5 (BAIRRO DA COLONIA), ,	Contrato 21.1653.737.01-03. Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 121000 m² de área do terreno, CTR 21.1653.737.01-03. MATRÍCULA Nº 41.032 - 2º CRI DE SOROCABA/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5004117-93.2019.4.03.6100 - 6ª VF; E Nº 5008530-18.2020.4.03.6100 - 1ª VF DE SP/SP - CÍVEL. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 001388. SIPGE 00.0000.1000736-4.	R\$ 8.800.000,00	R\$ 14.918.927,71	R\$ 8.800.000,00	Desocupado
3	ATIBAIA	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, N. 1594, , JARDIM IMPERIAL	Contrato 25.0285.605.161-31. Comercial, 200 m² de área total, 0 m² de área privativa, 250 m² de área do terreno, CTR 25.0285.605.161-31. MATRÍCULA Nº 11.887 - 1º CRI DE ATIBAIA/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1005824-85.2014.8.26.0048 - 3ª VC DE ATIBAIA/SP (RECUPERAÇÃO JUDICIAL). CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU . SIPGE 00.0000.1000659-4.	R\$ 776.000,00	R\$ 736.374,12	R\$ 776.000,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	CACAPAVA	RODOVIA VITO ARDITO SP-62, N. SN, QD C LT 11, CENTRO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CACAPAVA, JARDIM CAMPO GRANDE	Contrato 250351690000040248 (25.0351.690.402-48). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 1000 m² de área do terreno, CTR 250351690000040248 (25.0351.690.402-48). MATRÍCULA Nº 39.641 - 1º CRI DE CAÇAPAVA/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 14004011000. SIPGE 00.0000.1001215-5.	R\$ 520.000,00	R\$ 852.918,36	R\$ 518.000,00	Desocupado
5	CAMPINAS	RUA SALOMAO MUSSI, N. 302, JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERA	Contrato 250860606000011303 (25.0860.606.113-03). Comercial, 423,25 m² de área total, 0 m² de área privativa, 686,4 m² de área do terreno, CTR 250860606000011303 (25.0860.606.113-03). MATRÍCULA Nº 4.410 - 2º CRI DE CAMPINAS/SP. IMÓVEL COMERCIAL. CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 32345233019401001. SIPGE 00.0000.1001211-2.	R\$ 995.489,58	R\$ 1.341.098,19	R\$ 948.000,00	Ocupado
6	ITU	RODOVIA CASTELO BRANCO, N. SN, KM 82 (INTERIOR CAPITAL LADO DIREITO), TAPERA GRANDE	Contrato 21.4033.737.02-16. Imóvel rural, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 20600 m² de área do terreno, CTR 21.4033.737.02-16. MATRÍCULA Nº 45.731 - 1º CRI DE ITU/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5030833-94.2018.4.03.6100 - 6ª VF DE SP/SP-CÍVEL. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 280002000001000. SIPGE 00.0000.1000736-7.	R\$ 5.813.402,32	R\$ 10.079.598,95	R\$ 4.500.000,00	Desocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7	JALES	RUA DIRCEU GONCALVES RESENDE, N. 436, QD 05 LT 10, , PARQUE INDUSTRIAL III	<p>Contrato 7340597003022847001 (734.0597.003.2284-7). Comercial, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 1329,75 m² de área do terreno, CTR</p> <p>7340597003022847001 (734.0597.003.2284-7). MATRÍCULA Nº 37.804 - 1º CRI DE JALES/SP (PARTE 01/02). ÁREA GLOBAL CONSTRUÍDA DE 646,86 m². CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 42330202001. SIPGE 00.0000.1001211-5.</p> <p>SOMENTE ARREMATACÃO EM CONJUNTO COM O ITEM 8.</p>	R\$ 368.167,80	R\$ 427.887,34	R\$ 368.167,80	Desocupado
8	JALES	RUA DIRCEU GONCALVES RESENDE, N. 436, QD 05 LT 12, , PARQUE INDUSTRIAL III	<p>Contrato 7340597003022847002 (734.0597.003.2284-7). Comercial, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 862,56 m² de área do terreno, CTR</p> <p>7340597003022847002 (734.0597.003.2284-7). MATRÍCULA Nº 37.806 - 1º CRI DE JALES/SP (PARTE 02/02). ÁREA GLOBAL CONSTRUÍDA DE 646,86 m². CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU . SIPGE 00.0000.1001211-6.</p> <p>SOMENTE ARREMATACÃO EM CONJUNTO COM O ITEM 7.</p>	R\$ 238.816,98	R\$ 296.601,02	R\$ 238.816,98	Desocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9	MAIRINQUE	RUA D ORO, N. 201, (DISTRITO INDUSTRIAL), ,	Contrato 252178606000007398 (25.2178.606.73-98). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 12091,68 m² de área do terreno, CTR 252178606000007398 (25.2178.606.73-98) MATRÍCULA Nº 1.957 - 1º CRI DE MAIRINQUE/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 01021673496001. SIPGE 00.0000.1001223-7.	R\$ 4.573.000,00	R\$ 4.182.577,67	R\$ 4.573.000,00	Desocupado
10	PIRACICABA	RUA RIACHUELO, N. 2244, Apto 303, BLOCO 02, RESIDENCIAL SPAZIO DI PADUA, JARDIM ELITE	Contrato 252882606000011902 (25.2882.606.119-02). Apartamento, 73,23 m² de área total, 54,25 m² de área privativa, 0 m² de área do terreno, CTR 252882606000011902 (25.2882.606.119-02). MATRÍCULA Nº 88.606 - 2º CRI DE PIRACICABA/SP. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 1553947. SIPGE 00.0000.1001220-8.	R\$ 213.316,97	R\$ 203.813,65	R\$ 160.000,00	Ocupado
11	PIRACICABA	AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, N. 374, , PAULISTA	Contrato 253296606000007511 (25.3296.606.75-11). Comercial, 342 m² de área total, 0 m² de área privativa, 342 m² de área do terreno, CTR 253296606000007511 (25.3296.606.75-11). MATRÍCULA Nº 14.502 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP. IMÓVEL COMERCIAL. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 7869. SIPGE 00.0000.1001216-5.	R\$ 1.219.595,94	R\$ 640.956,75	R\$ 937.000,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12	PIRACICABA	RUA SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, N. 35, QD C LT 01, , SAO LUIZ	<p>Contrato 254889606000980001 (25.4889.606.09-80). Casa, 91,98 m² de área total, 0 m² de área privativa, 250 m² de área do terreno, CTR 254889606000980001 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.755 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 01/03). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 1321242. SIPGE 00.0000.1001214-5.</p> <p>SOMENTE ARREMATAÇÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 13 E 14.</p>	R\$ 262.098,88	R\$ 234.628,63	R\$ 234.000,00	Ocupado
13	PIRACICABA	RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 02, , SAO LUIZ	<p>Contrato 254889606000980002 (25.4889.606.09-80). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 262,5 m² de área do terreno, CTR 254889606000980002 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.756 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 02/03). TERRENO. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 1614666. SIPGE 00.0000.1001214-6.</p> <p>SOMENTE ARREMATAÇÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 12 E 14.</p>	R\$ 200.756,59	R\$ 179.537,91	R\$ 175.000,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14	PIRACICABA	RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 03, , SAO LUIZ	<p>Contrato 254889606000980003 (25.4889.606.09-80). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 280 m² de área do terreno, CTR 254889606000980003 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.757 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 03/03). TERRENO. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 501013. SIPGE 00.0000.1001214-7.</p> <p>SOMENTE ARREMATACÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 12 E 13.</p>	R\$ 200.756,59	R\$ 180.000,89	R\$ 187.000,00	Ocupado
15	RIBEIRAO PRETO	RUA CLAUDIONOR BUENO DA SILVA, N. SN, QD 10 LT 12, , ITANHANGA CHACARAS DE RECREIO	<p>Contrato 241612690000011999 (24.1612.690.119-99). Casa, 561,23 m² de área total, 0 m² de área privativa, 5000 m² de área do terreno, CTR 241612690000011999 (24.1612.690.119-99). MATRÍCULA Nº 40.530 - 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP. CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 147047. SIPGE 00.0000.1001216-6.</p>	R\$ 1.275.000,00	R\$ 782.327,18	R\$ 1.275.000,00	Ocupado
16	SOROCABA	RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 03, , BRIGADEIRO TOBIAS	<p>Contrato 253255606006996001 (25.3255.606.69-96). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 891,04 m² de área do terreno, CTR 253255606006996001 (25.3255.606.69-96). MATRÍCULA Nº 121.782 - 1º CRI DE SOROCABA/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU</p>	R\$ 224.322,00	R\$ 263.463,90	R\$ 92.820,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
			743208003200000. SIPGE 00.0000.1001217-9.				
17	SOROCABA	RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 04, , BRIGADEIRO TOBIAS	Contrato 253255606006996002 (25.3255.606.69-96). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 1019,44 m² de área do terreno, CTR 253255606006996002 (25.3255.606.69-96). MATRÍCULA Nº 121.783 - 1º CRI DE SOROCABA/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 743208005000000. SIPGE 00.0000.1001218-0.	R\$ 232.700,00	R\$ 298.127,10	R\$ 106.000,00	Ocupado
18	SOROCABA	RUA MIGUEL ASCENCIO, N. SN, LT 05, , BRIGADEIRO TOBIAS	Contrato 253255606006996003 (25.3255.606.69-96). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 1003,9 m² de área do terreno, CTR 253255606006996003 (25.3255.606.69-96). MATRÍCULA Nº 121.784 - 1º CRI DE SOROCABA/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 743208006800000. SIPGE 00.0000.1001218-1.	R\$ 229.400,00	R\$ 293.875,16	R\$ 104.500,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Descrição	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19	SOROCABA	RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA, N. SN, QD G LT 01, , CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE VERT	Contrato 7340367003000000494 (734.0367.003.49-4). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 558,65 m² de área do terreno, CTR 7340367003000000494 (734.0367.003.49-4). MATRÍCULA Nº 119.581 - 1º CRI DE SOROCABA/SP. TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 641410026200000. SIPGE 00.0000.1001216-7.	R\$ 484.000,00	R\$ 608.458,68	R\$ 484.000,00	Desocupado

Observação: Os valores de venda serão atualizados até a data do 1º Leilão Público ou até a data do 2º Leilão Público (se o imóvel não foi arrematado em 1º Leilão).

ANEXO III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do ___º Público Leilão - Edital nº 1006/2020-2006/2020-CPA/BU, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____, e-mail _____, e

Eu, _____ participante do ___º Público Leilão – Edital nº 1006/2020-2006/2020-CPA/BU, portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____, e-mail _____, e

Eu, _____ participante do ___º Público Leilão – Edital nº 1006/2020-2006/2020-CPA/BU, portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____, e-mail _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo (R\$)	Valor da proposta de arrematação (R\$)	Valor do Sinal pago à vista (R\$)
--------------------	--	-----------------------------------

Valor a complementar (À VISTA) (R\$)

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro conhecer e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de 1º e 2º Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SULOG (SN Logística Empresarial), SUGAT (SN Adimplência e Atendimento) ou SUHAB (SN Rede Habitação),



ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOLOG ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do(a) Leiloeiro(a)

Assinatura do empregado CAIXA

ANEXO IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LEI nº 9.514/97

Eu, _____, devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____, exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e do Edital de 1º e 2º Leilão Público nº 1006/2020 – 2006/2020-CPA/BU, portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____, e-mail _____, e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ residente/localizada no endereço _____, e-mail _____

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em ___/___/___ para aquisição (R\$)	Valor do sinal pago à vista (R\$)
---	-----------------------------------

Valor a complementar (À VISTA) (R\$)

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro, laudêmio e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Assinatura do empregado CAIXA

ANEXO V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, tendo participado do ___º Público Leilão, Edital de 1º e 2º Leilão Público nº 1006/2020 - 2006/2020-CPA/BU, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado na _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência ao leilão supramencionado, ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

ANEXO VI - RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS**1º e 2º Leilão Público nº 1006/2020 – 2006/2020-CPA/BU**

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Ação(ões) Judicial(is)	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	ARACOIABA DA SERRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, N. SN, KM 122,5 (BAIRRO DA COLONIA), ,	Contrato 21.1653.737.01-03. Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 121000 m² de área do terreno, CTR 21.1653.737.01-03. MATRÍCULA Nº 41.032 - 2º CRI DE SOROCABA/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5004117-93.2019.4.03.6100 - 6ª VF; E Nº 5008530-18.2020.4.03.6100 - 1ª VF DE SP/SP - CÍVEL. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 001388. SIPGE 00.0000.1000736-4.	R\$ 8.800.000,00	R\$ 14.918.927,71	R\$ 8.800.000,00	Desocupado
3	ATIBAIA	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, N. 1594, , JARDIM IMPERIAL	Contrato 25.0285.605.161-31. Comercial, 200 m² de área total, 0 m² de área privativa, 250 m² de área do terreno, CTR 25.0285.605.161-31. MATRÍCULA Nº 11.887 - 1º CRI DE ATIBAIA/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1005824-85.2014.8.26.0048 - 3ª VC DE ATIBAIA/SP (RECUPERAÇÃO JUDICIAL). CONSTRUÇÃO A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU . SIPGE 00.0000.1000659-4.	R\$ 776.000,00	R\$ 736.374,12	R\$ 776.000,00	Ocupado
6	ITU	RODOVIA CASTELO BRANCO, N. SN, KM 82 (INTERIOR CAPITAL LADO DIREITO), , TAPERÁ GRANDE	Contrato 21.4033.737.02-16. Imóvel rural, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 20600 m² de área do terreno, CTR 21.4033.737.02-16. MATRÍCULA Nº 45.731 - 1º CRI DE ITU/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5030833-94.2018.4.03.6100 - 6ª VF DE SP/SP-CÍVEL. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 280002000001000. SIPGE 00.0000.1000736-7	R\$ 5.813.402,32	R\$ 10.079.598,95	R\$ 4.500.000,00	Desocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Ação(ões) Judicial(is)	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6	ITU	RODOVIA CASTELO BRANCO, N. SN, KM 82 (INTERIOR CAPITAL LADO DIREITO), , TAPERA GRANDE	Contrato 21.4033.737.02-16. Imóvel rural, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 20600 m² de área do terreno, CTR 21.4033.737.02-16. MATRÍCULA Nº 45.731 - 1º CRI DE ITU/SP. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5030833-94.2018.4.03.6100 - 6ª VF DE SP/SP-CÍVEL. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 280002000001000. SIPGE 00.0000.1000736-7.	R\$ 5.813.402,32	R\$ 10.079.598,95	R\$ 4.500.000,00	Desocupado
12	PIRACICABA	RUA SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, N. 35, QD C LT 01, , SAO LUIZ	Contrato 254889606000980001 (25.4889.606.09-80). Casa, 91,98 m² de área total, 0 m² de área privativa, 250 m² de área do terreno, CTR 254889606000980001 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.755 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 01/03). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 1321242. SIPGE 00.0000.1001214-5. SOMENTE ARREMATAÇÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 13 E 14.	R\$ 262.098,88	R\$ 234.628,63	R\$ 234.000,00	Ocupado
13	PIRACICABA	RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 02, , SAO LUIZ	Contrato 254889606000980002 (25.4889.606.09-80). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 262,5 m² de área do terreno, CTR 254889606000980002 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.756 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 02/03). TERRENO. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 1614666. SIPGE	R\$ 200.756,59	R\$ 179.537,91	R\$ 175.000,00	Ocupado

Item	Cidade (Estado SP)	Endereço	Ação(ões) Judicial(is)	Valor de Venda em 1º Leilão (R\$)	Valor de Venda em 2º Leilão (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
			00.0000.1001214-6. SOMENTE ARREMATACÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 12 E 14.				
14	PIRACICABA	RUA AMERICO VESPUCIO, N. SN, QD C LT 03, , SAO LUIZ	Contrato 254889606000980003 (25.4889.606.09-80). Terreno, 0 m² de área total, 0 m² de área privativa, 280 m² de área do terreno, CTR 254889606000980003 (25.4889.606.09-80). MATRÍCULA Nº 20.757 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (PARTE 03/03). TERRENO. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5009121-21.2018.4.03.6109 - 2º VF DE PIRACICABA/SP. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM PARCELAMENTO. IPTU 501013. SIPGE 00.0000.1001214-7. SOMENTE ARREMATACÃO EM CONJUNTO COM OS ITENS 12 E 13.	R\$ 200.756,59	R\$ 180.000,89	R\$ 187.000,00	Ocupado

Observação: Os valores de venda serão atualizados até a data do 1º Leilão Público ou até a data do 2º Leilão Público (se o imóvel não foi arrematado em 1º Leilão).